

CERTIFICADO

CERTIFICO que, nesta data, afixei
cópia do (a) presente Portaria no
quadro de publicações dos atos admi-
nistrativos desta Prefeitura, objetivando
a publicidade do texto legal.

Colinas, 26 de 06 de 2025

E.S.A.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE COLINAS

PORTARIA Nº 3107-01/2025

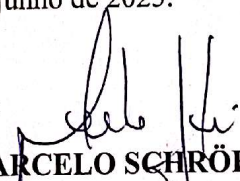
EXONERA SERVIDOR

MARCELO SCHRÖER, Prefeito Municipal de Colinas, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente,

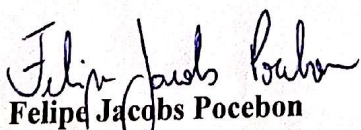
RESOLVE:

EXONERAR o Servidor **ODILO ANTÔNIO DA COSTA**, matrícula 38, no cargo efetivo de **OPERADOR DE MÁQUINAS**, padrão 08, do Quadro de Cargos e Funções Públicas Municipais, Lei 84-02/94 e suas alterações e Lei 83-02/94 Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais e alterações, **a partir de 30 de junho de 2025**, em atendimento ao Ofício nº 01608.000.192/2025-0001, expedido nos autos do Procedimento nº 01608.000.192/2025, instaurado pela Promotoria de Justiça de Estrela, com a finalidade de acompanhar as medidas adotadas pelo Município, a fim de dar cumprimento aos dispositivos previstos no artigo 37, parágrafo 14, da Constituição Federal, com as alterações introduzidas pela Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019 e interpretação decorrente do Tema 1150 e Tema 606 de Repercussão Geral do Supremo Tribunal Federal, bem como do artigo 35, inciso V da Lei Municipal 83-02/94, em que as hipóteses de aposentadoria enquadram-se como causa de vacância do cargo.

GABINETE DO PREFEITO, 26 de junho de 2025.


MARCELO SCHRÖER
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se


Felipe Jacobs Pocebon
Sec. Adm. e Fazenda